CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 036/2022

Divulga as datas de feriados e recesso dos meses de setembro, outubro e novembro de 2022 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam estabelecidas as datas de feriados e recesso dos meses de setembro, outubro e novembro de 2022 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul:

07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
21 de setembro	Quarta-feira	Aniversário do Município (feriado municipal)
12 de outubro	Quarta-feira	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro	Quarta-feira	Finados (feriado nacional)
14 de novembro	Segunda-feira	Recesso
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República (feriado nacional)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2912 em 06/09/2022.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 e e-mail: camarasms@gmail.com